



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2022

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 23.078.648/0001-86, com endereço na Rua João Teixeira, n.º 35, Sala 03 – Centro – São Lourenço- PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 3519-4679, E-mail: formatos.servicos@hotmail.com, representada por Tyson Cipriano da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, portador do Registro Geral nº 8.017.956 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 071.141.344-44, residente na Rua Goiana, nº 48 – Pixete – São Lourenço-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, Dispensa n.º 01/2022 consoante consta do Processo Licitatório n.º 01/2022, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 79/2022 carece de acréscimo, devido à necessidade de continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de uma passagem molhada e de pavimentação em paralelepípedos graníticos, no Distrito Livramento, em Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 18/08/2022.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor.

Vertentes, 16 de maio de 2022.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE

FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:



CPF: